



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 363/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Gozo de Férias na forma do Art. 57, da Lei Municipal nº 1.950/2023 – Conselho Tutelar de Itambaracá e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1048/2025 do Ofício nº 241/2024 da Secretária Municipal de Assistência Social que solicita o Gozo de Férias da servidora abaixo:

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Gozo de Férias na forma do Art. 57, da Lei Municipal nº 1.950/2023 – Conselho Tutelar de Itambaracá, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
				INÍCIO	FIM
LIZANDRA M. B. BIANCONI	120049	CONSELHEIRA TUTELAR	10/01/2024 A 09/01/2025	17/09/2025	01/10/2025

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 17/09/2025 – Edição 3365